



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.088.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1222



PORTARIA Nº.42/2025 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.40/2025** para A Contratação de empresa para prestação de serviços e manutenção de aparelhos como: geladeiras, freezers, ar-condicionado, bebedouro, ventilador e máquina de lavar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão- TO, no exercício de 2025.*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **WASTRE JHONATHAN FERREIRA DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “É”, da Lei nº 14.133/202 suas atualizações.

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **Layrton Batista dos Reis LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.706.419/0001-91, Endereço: Rua 26, Nº 112, Bairro setor Oeste, Colinas Do Tocantins, neste ato representado por **Layrton Batista dos Reis**, brasileiro, portador do RG de nº 958992 SSP/TO, CPF: 027.218.321-07. Totalizando um valor global de R\$:23.922,00 (vinte e três mil novecentos e vinte e dois reais). Que será pago conforme apresentação de nota fiscal e certidões atualizadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 09 de abril de 2025.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO - TO
WASTRE JHONATHAN FERREIRA DE SANTANA
Secretário de Saúde